

do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação (plano de ações de extensão universitária) (plano de / Média 30071 - ***557.978*** - 6,76

Prof. Dra. Andrea Abi Rached Santos: 7,05 / 3,19 / 9,10 / 8,66 / 6,71

Prof. Dr. Giuseppe Alexandre Romito: 7,00 / 3,19 / 9,30 / 8,50 / 6,74

Prof. Dr. Sérgio Luis Scombatti de Souza: 7,90 / 3,19 / 9,20 / 8,40 / 6,84

Cabêra recusa à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

(Processo nº 490/2023 – FOi/Car), Araraquara, 14 de fevereiro de 2024.

Clovis Molina Junior
Diretor Técnico Administrativo
Divisão Técnica Administrativa

Instituto de Química
EDITAL Nº 49/2024 – IQ/Car
CONVOCAÇÃO

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para a contratação de 01(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2024 e a pelo prazo de até 10(diez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, sub-área de conhecimento Ensino de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas:

Desenvolvimento da Pesquisa em Educação em Ciências: Formação do Professor Pesquisador, Laboratório de Química Geral, Instrumentação para o Ensino de Química, Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Instrumentação para o Ensino de Química, Laboratório de Ensino de Química Geral, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sítio a Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2023-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reserva; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:
 - a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
 - b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
 - c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
 - d) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins, que tenham título Doutor em Ensino de Ciências ou Educação em Química ou em Química, com Tese na área de Ensino de Ciências/Educação em Química, de acordo com o item 3.1 do Edital.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua contratação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
1º - VAGNER ANTONIO MORALES – 46.173.052-2 (Proc. nº 649/23 – IQ/Car)

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
EDITAL Nº 93/2024-FCL/Car
(Processo nº 879/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final DEFINITIVO do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “História do Brasil”, junto ao Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 261/2023-FCL/Car, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
Pedra Parga Rodrigues – 132857749 - 9,11 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 9,20 - 10,00 - 8,67 - 8,16 - 9,03
Examinador 2 - 9,50 - 10,00 - 9,07 - 8,16 - 9,15
Examinador 3 - 8,51 - 10,00 - 9,03 - 8,16 - 9,14
Média da Prova - 140 - 10,00 - 8,92 - 8,16
Murillo Dias Winter – 5094421228 - 9,02 – 2º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,15 - 10,00 - 9,57 - 8,05 - 8,97
Examinador 2 - 9,00 - 10,00 - 9,87 - 8,05 - 9,16
Examinador 3 - 8,01 - 10,00 - 9,53 - 8,05 - 8,94
Média da Prova - 8,39 - 10,00 - 9,66 - 8,05
Lucas André Bemf (Klin) – 8519452 - 8,53 – 3º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 9,00 - 9,80 - 8,47 - 7,16 - 8,57
Examinador 2 - 9,20 - 9,60 - 8,70 - 7,16 - 8,57
Examinador 3 - 9,25 - 9,50 - 8,10 - 7,16 - 8,45
Média da Prova - 9,15 - 9,63 - 8,42 - 7,16
Marília Bueno de Araújo Ariza – 255507926 - 8,40 – 4º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,70 - 10,00 - 8,23 - 7,03 - 8,50
Examinador 2 - 7,80 - 10,00 - 8,20 - 7,03 - 8,34
Examinador 3 - 8,00 - 10,00 - 8,03 - 7,03 - 8,35

Média da Prova - 8,17 - 10,00 - 8,15 - 7,03
Paula Botafogo Carichio Ferrer – 34739875 - 8,31 – 5º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,85 - 9,70 - 9,17 - 7,13 - 8,45
Examinador 2 - 7,20 - 9,40 - 9,60 - 7,13 - 8,16
Examinador 3 - 7,51 - 9,00 - 9,20 - 7,13 - 8,16
Média da Prova - 7,52 - 9,37 - 9,32 - 7,13
Pedro Gustavo Aubert – 344842344 - 7,66 – 6º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,30 - 10,00 - 7,87 - 5,38 - 7,66
Examinador 2 - 8,50 - 9,90 - 7,47 - 5,38 - 7,76
Examinador 3 - 7,51 - 9,90 - 7,20 - 5,38 - 7,55
Média da Prova - 7,77 - 9,93 - 7,51 - 5,38
Camilla Jansen de Mello de Santana – 70717492 - 7,57 – 7º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,70 - 8,70 - 8,47 - 6,13 - 7,81
Examinador 2 - 9,20 - 8,60 - 7,57 - 6,13 - 7,71
Examinador 3 - 7,60 - 8,00 - 7,20 - 6,13 - 7,18
Média da Prova - 8,50 - 8,43 - 7,75 - 6,13
Elizabeth Santos de Souza – 222991739 - 7,56 – 8º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,70 - 9,00 - 7,43 - 6,28 - 7,62
Examinador 2 - 8,00 - 9,30 - 7,13 - 6,28 - 7,72
Examinador 3 - 7,00 - 8,70 - 7,10 - 6,28 - 7,34
Média da Prova - 7,57 - 9,00 - 7,22 - 6,28
Juliana Bulgarelli – 331495119 - 7,00 – 9º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,60 - 8,70 - 8,37 - 4,64 - 7,11
Examinador 2 - 9,00 - 8,10 - 8,13 - 4,64 - 7,10
Examinador 3 - 8,00 - 7,70 - 7,57 - 4,64 - 6,78
Média da Prova - 8,20 - 8,23 - 8,02 - 4,64
EDITAL Nº 94/2024-FCL/Car
(Processo nº 810/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final DEFINITIVO do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Psicologia”, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 265/2023-FCL/Car, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
Andréa Duarte Alves – 344674939 - 7,88 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,59 - 7,75 - 7,17 - 7,62 - 7,58
Examinador 2 - 7,60 - 9,05 - 7,82 - 7,62 - 8,13
Examinador 3 - 7,57 - 8,40 - 7,93 - 7,62 - 7,92
Média da Prova - 7,59 - 8,70 - 7,64 - 7,62
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
RG – Média Final
40673057 - 6,32
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,00 - 5,17 - 4,05 - 8,72 - 6,47
Examinador 2 - 7,00 - 4,55 - 3,30 - 8,72 - 6,14
Examinador 3 - 7,00 - 5,20 - 3,17 - 8,72 - 6,34
Média da Prova - 7,00 - 4,97 - 3,51 - 8,72
183569234 - 5,96
Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 7,52 - 5,05 - 3,62 - 7,21 - 5,94
Examinador 2 - 7,47 - 5,03 - 3,70 - 7,21 - 5,94
Examinador 3 - 7,92 - 5,00 - 3,65 - 7,21 - 6,00
Média da Prova - 7,64 - 5,03 - 3,66 - 7,21

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
EDITAL Nº 256/2024-CSCGP/PMVZ – Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, junto ao Departamento de Clínica Veterinária, na disciplina/conjunto de disciplinas: Clínicas I (conjunto de Disciplinas), Clínicas II (conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas, Semiologia Veterinária, objeto do Edital nº 1111/2023-CSCGP-FMVZ, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
Lukas Garrido Albertino – 394260624 - 7,00 - 1º
Examinador: Provas Títulos / Didática / Escrita / Média Final
Examinador 1: 4,00 / 8,00 / 7,10 / 7,00
Examinador 2: 4,90 / 7,50 / 7,20 / 6,78
Examinador 3: 4,90 / 8,50 / 7,00 / 7,23
Cabêra recusa à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Faculdade de Engenharia
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 70/2024-STGP – Resultado e Classificação Final Definitivo
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e a classificação final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área do conhecimento: Fenômenos de Transporte, objeto do Edital nº 313/2023-STGP, realizada no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S) 1
NOME – RG
MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) – Média por Examinador
GABRIEL BERTACCO DOS SANTOS – 483507301 SSP/SP
MÉDIA FINAL: 7,79 – CLASSIFICAÇÃO: 1º
Examinador 1: 9,00 / 4,60 / 9,60 / 9,00 / 7,73
Examinador 2: 9,10 / 4,95 / 9,05 / 7,81
Examinador 3: 9,63 / 4,60 / 9,60 / 8,60 / 7,77
ELOI ESTEVES GASPARINI – 497112553 SSP/SP
MÉDIA FINAL: 7,47 – CLASSIFICAÇÃO: 2º
Examinador 1: 8,00 / 4,80 / 9,10 / 9,33 / 7,52
Examinador 2: 7,50 / 4,80 / 9,00 / 9,01 / 7,35
Examinador 3: 8,86 / 4,80 / 8,90 / 9,00 / 7,54
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) [não alcançou o estipulado no item 3.1]
Nº DE INSCRIÇÃO – RG – MÉDIA FINAL XX
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a

pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) – Média por Examinador
29340 – 47923330 SSP/SP – MÉDIA FINAL: 6,90
Examinador 1: 8,50 / 4,00 / 8,00 / 8,67 / 6,16
Examinador 2: 8,20 / 4,00 / 8,85 / 8,96 / 7,16
Examinador 3: 8,03 / 4,00 / 8,05 / 8,00 / 6,68
(Processo nº 1494/2023-CISA)

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
EDITAL Nº 082/2024-STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal-UNESP, torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 09/02/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 273/2023-FCAV, área de conhecimento: Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, conforme abaixo:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME – CPF:
Thais Gomes Rocha – ***247.347.***
Daniela Gomes da Silva – ***579.718.***
Yuri da Silva Bonacin – ***750.288.***
Francisco Augusto Ricci Catalano – ***239.478.***
Otavio Luis Fidelis Junior – ***673.388.***
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
CPF – MOTIVO:
818.799.*** – Não atendimento aos itens 2.1., 2.2. e 4.1.5. do Edital 273/2023-FCAV.
895.608.*** – Não atendimento aos itens 2.1., 2.2. e 4.1.5. do Edital 273/2023-FCAV.
261.128.*** – Não atendimento ao item 4. Do Edital 273/2023-FCAV.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, dando o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.
(Proc. 2311/23-FCAV).
EDITAL Nº 083/2024-STGP – Banca Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal-UNESP DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 273/2023-FCAV, na área de conhecimento: Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Anderson Barboza de Nardi
- Prof. Dr. Peterson Triches Dornbusch
- Prof. Dr. Maria Clorinda Soares Fioravanti
MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Dr. Fabrício Singaretti de Oliveira
- Prof. Dr. Renata Ghebara Sampaio Dóia

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora, o candidato ou a instituição de ensino poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação o nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

EDITAL Nº 084/2024-STGP – Resultado e Classificação Final Definitivo
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal – UNESP TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única, na área do conhecimento: Biologia e Fisiologia dos Microorganismos, objeto do Edital nº 155/2023-FCAV, realizado no período de 25-10-2023 às 22 e 24-01-2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – CPF – Média Final – Classificação
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) – Prova Prática (peso 1) / Média (por examinador)
Marcel Vedovelli Cardoso – ***772.198.*** – 8,29 – 1º
Prof. Dr. Karina Paes Bürger: 8,35 / 9,00 / 7,20 / 10,00 / 6,50 / 8,57
Prof. Dr. Maristela da Silva do Nascimento: 7,80 / 7,90 / 7,00 / 10,00 / 6,50 / 8,15
Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior: 7,40 / 8,50 / 6,33 / 10,00 / 6,50 / 8,17
Bruna Fuga Araújo – ***.469.678.*** – 7,83 – 2º
Prof. Dr. Karina Paes Bürger: 7,95 / 8,00 / 6,50 / 8,04 / 8,00 / 7,79
Prof. Dr. Maristela da Silva do Nascimento: 8,55 / 7,20 / 6,93 / 8,04 / 8,00 / 7,70
Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior: 7,95 / 8,10 / 7,83 / 8,04 / 8,00 / 8,00
Fábio Campioni – ***.130.668.*** – 7,18 – 3º
Prof. Dr. Karina Paes Bürger: 7,00 / 7,00 / 5,95 / 7,72 / 6,70 / 7,01
Prof. Dr. Maristela da Silva do Nascimento: 7,00 / 7,40 / 5,83 / 7,72 / 6,70 / 7,11
Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior: 7,00 / 8,10 / 6,60 / 7,72 / 6,70 / 7,42
Simone Aquino – ***.941.388.*** – 7,07 – 4º
Prof. Dr. Karina Paes Bürger: 7,00 / 7,50 / 5,08 / 8,62 / 5,50 / 7,11
Prof. Dr. Maristela da Silva do Nascimento: 7,35 / 7,20 / 5,16 / 8,62 / 5,50 / 7,09
Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior: 7,40 / 7,30 / 4,33 / 8,62 / 5,50 / 7,01
(Processo nº 1116/2023).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
CONCURSO PÚBLICO Nº 54/2023
EDITAL 104/2024 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Câmpus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 03 (três) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área MATEMÁTICA, subárea de conhecimento MATEMÁTICA (PARA ANÁLISE) e na disciplina/conjunto de disciplinas: CÁLCULO I, CÁLCULO II, CÁLCULO III, CÁLCULO IV, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV, MATEMÁTICA ELEMENTAR II”, junto ao Departamento de Matemática e

Computação, objeto do Edital nº 274/2023, realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Rafael Paulino Silva – RG 401164500/SP – Média Final 9,64 - Classificação 1ª
Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documentado (peso 1) / Média Examinador 1: 9,60 / 10,0 / 10,0 / 9,90
Examinador 2: 9,60 / 8,70 / 10,0 / 9,25
Examinador 3: 9,50 / 9,80 / 10,0 / 10,78
Jéssica Ventura da Silva – RG 40702020/SP – Média Final 9,48 - Classificação 2ª
Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documentado (peso 1) / Média Examinador 1: 10,0 / 9,10 / 9,06 / 9,30
Examinador 2: 9,90 / 9,90 / 9,06 / 9,70
Examinador 3: 9,80 / 9,40 / 9,06 / 9,42
Maria Cecília Fongatti – RG 403265897/SP – Média Final 9,31 - Classificação 3ª
Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documentado (peso 1) / Média Examinador 1: 9,70 / 9,80 / 8,51 / 9,45
Examinador 2: 9,80 / 9,10 / 8,51 / 9,13
Examinador 3: 9,70 / 9,60 / 8,51 / 9,35
Elizângela Camilo – RG 259126184/SP - Média Final 7,31 - Classificação 4ª
Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documentado (peso 1) / Média Examinador 1: 7,00 / 8,10 / 5,52 / 17,18
Examinador 2: 6,60 / 9,00 / 5,52 / 17,53
Examinador 3: 6,10 / 8,60 / 5,52 / 17,21
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
RG 478215502/SP
(Processo 2101/2023-FCT).

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
EDITAL Nº 110/2024-STGP - CONVOCAÇÃO

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, CONVOCA o candidato inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas: “Funções de Variável Complexa I” e “Funções de Variável Complexa II” objeto do Edital nº 275/2023-STGP, para as provas a serem realizadas no dia 23 de fevereiro de 2024, com início às 9 horas, nas dependências do Departamento de Matemática deste Instituto, sítio à Avenida 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista - Rio Claro / SP. O candidato deverá atender para as seguintes inscrições: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 1626/2022 – IGCE/CR).

Nº inscrição - Nome do Candidato – CPF
28678 – Marcelo José Saia – ***.643.518.***
EDITAL Nº 111/2024-STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Física, na área do conhecimento: Física da Matéria Condensada, objeto do Edital nº : 336/2023-STGP/IGCE/CR, realizado nos períodos de 14/12/2023 e 31/01 a 02/02/2024, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME - CPF - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Carlos César Buf Bufon – ***.894.887.*** – 8,95 - 1º
Examinador 1: 7,00 / 10,00 / 8,20 / 9,53 / 8,82
Examinador 2: 7,16 / 10,00 / 9,10 / 9,40 / 9,12
Examinador 3: 7,53 / 10,00 / 8,40 / 9,53 / 8,92
Rafael Jesus Gonçalves Rubira – ***.451.718.*** – 8,54 - 2º
Examinador 1: 7,13 / 9,25 / 8,30 / 9,26 / 8,56
Examinador 2: 7,13 / 9,25 / 8,40 / 9,13 / 8,59
Examinador 3: 7,15 / 9,25 / 8,10 / 9,13 / 8,49
José Dirceu Vollet Filho – ***.813.898.*** – 8,03 - 3º
Examinador 1: 8,01 / 8,25 / 7,60 / 8,60 / 8,05
Examinador 2: 7,08 / 8,10 / 7,10 / 7,83 / 7,54
Examinador 3: 8,06 / 8,25 / 7,50 / 8,26 / 7,98
Jéssica Fabiana Mariano dos Santos – ***.023.878.*** – 7,97 - 4º
Examinador 1: 7,54 / 7,55 / 8,80 / 8,66 / 7,95
Examinador 2: 7,40 / 7,55 / 8,50 / 8,56 / 8,01
Examinador 3: 7,39 / 7,55 / 8,30 / 8,73 / 7,97
João Vitor Faulin – ***.422.378.*** – 7,44 - 5º
Examinador 1: 7,08 / 8,10 / 7,10 / 7,83 / 7,54
Examinador 2: 7,00 / 8,10 / 6,90 / 7,06 / 7,33
Examinador 3: 7,12 / 8,10 / 6,80 / 7,66 / 7,43
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de inscrição – CPF – Média Final
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
29722 – ***.593.708.*** – 6,92
Examinador 1: 7,44 / 5,40 / 8,10 / 7,06 / 6,91
Examinador 2: 7,45 / 5,40 / 8,70 / 5,80 / 6,90
Examinador 3: 7,67 / 5,40 / 8,50 / 6,30 / 6,96
29721 – ***.058.894.*** – 6,89
Examinador 1: 7,19 / 8,30 / 6,30 / 5,16 / 6,92
Examinador 2: 7,03 / 8,30 / 6,40 / 4,76 / 6,86
Examinador 3: 7,17 / 8,30 / 6,20 / 5,26 / 6,90
29695 – ***.670.518.*** – 6,31
Examinador 1: 7,06 / 3,70 / 7,50 / 8,03 / 6,24
Examinador 2: 7,10 / 3,70 / 8,20 / 6,66 / 6,26
Examinador 3: 7,28 / 3,70 / 7,90 / 8,13 / 6,43
29385 – ***.091.188.*** – 6,26
Examinador 1: 7,56 / 6,60 / 5,50 / 5,56 / 6,22
Examinador 2: 7,18 / 6,60 / 6,00 / 4,96 / 6,22
Examinador 3: 7,52 / 6,60 / 5,70 / 6,03 / 6,35
29438 – ***.540.918.*** – 5,62
Examinador 1: 7,57 / 4,60 / 6,50 / 4,83 / 5,76
Examinador 2: 7,28 / 4,60 / 5,60 / 4,23 / 5,31
Examinador 3: 7,54 / 4,60 / 6,30 / 5,43 / 5,79

Cabêra recusa à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.
(Processo nº 1139/2023-IGCE/CR).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
EDITAL Nº 085/2024 - Proc. nº 1709/2023-CJSPR – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 446/2023 - RUNESP de 18/10/2023, publicado em 20/10/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 1

letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e no conjunto de disciplinas: "Tecnologia de Cereais", "Química e Tecnologia de Amidos", junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.588,66, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, no período das 00:00 da 16/02/2024 às 17hs do dia 01/03/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), por meio de depósito bancário, transferência bancária no PIX no Banco do Brasil, Agência 6920-5, Conta-Corrente 130084-9, CNPJ 48.031.918/0001-04 (have PIX), e anexar o comprovante da operação bancária no local do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se doutores em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor na área de Tecnologia de Alimentos. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os seguintes documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

5.1.2. percebam remuneração mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados;

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, de caráter classificatório;

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, inclusive dispositivos eletrônicos, desde que não estejam à internet;

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. Prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório;

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou a unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

51° - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

52° - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

53° - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

54° - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

55° - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na prova presencial.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricao.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 2000kb por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora de 02 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recursos.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.6.3. membro da própria Comissão.

9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, de caráter classificatório;

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, inclusive dispositivos eletrônicos, desde que não estejam à internet;

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. Prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório;

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou a unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

51° - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

52° - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

53° - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

54° - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

55° - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na prova presencial.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

7.10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

7.10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Inscrição, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, em sessão de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em sessão da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgada no edital do concurso.

10.4.4. Quando todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.4.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em cada uma das fases do concurso (Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Currículo Lattes documentado), os examinadores atribuirão uma pontuação em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

11.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:

• Prova Escrita: Peso 1

• Prova Didática: Peso 2

• Prova de Títulos: Peso 1

11.2. Da Prova escrita

11.2.1. A Prova escrita aplicada simultaneamente a todos os candidatos, terá a duração de 02 (duas) horas e versará sobre tema editado, sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital, sendo vedada a identificação nominal do candidato na folha de respostas.

11.2.2. O resultado do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, com antecedência de 01 (uma) hora antes do início da prova.

Os candidatos terão esse tempo de 01 (uma) hora, entre o sorteio e o início da prova, para realização de consultas e anotações, não devendo se ausentar do local de prova. O candidato poderá fazer anotações exclusivamente em papel fornecido, identificado e rubricado previamente pela banca. Durante a prova é vedado fazer as anotações feitas no período destinado à consulta, bem como quaisquer outros materiais, livros e outras anotações, microcomputadores, computadores portáteis, smartfones ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

11.2.2.1. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

11.2.3. Será atribuída à Prova escrita pontuação 0 (zero) a 10,00 a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

11.2.4. Na Prova escrita serão avaliados os itens:

• Clareza de ideias e desenvolvimento do tema, totalizando no máximo 7 pontos;

• Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, clareza e precisão e correção gramatical, totalizando no máximo 3 pontos).

11.3. Da Prova didática

11.3.1. Na Prova didática será avaliado o desempenho didático-pedagógico do candidato, a capacidade de planejamento sobre o tema sorteado e a comunicação e síntese do assunto, conforme critérios abaixo (pontuação máxima 10):

- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula - 0,50;

- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica - 4,00;

- Organização e uso adequado dos recursos didáticos - 1,00;

- Coerência e clareza - 2,00;

- Adequação da aula ao nível de graduação - 1,50;

- Controle do tempo para exposição - 1,00.

11.3.2. A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada presencialmente, no Departamento de Engenharia e Tecnologia dos Alimentos, sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido no Anexo I deste edital.

11.3.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Julgadora e na presença dos candidatos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova didática.

11.3.3.1. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

11.3.3.2. A ordem de apresentação da Prova didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

11.3.3.3. Os candidatos deverão enviar a sua apresentação em até 24 (vinte e quatro) horas do sorteio para o endereço eletrônico f.ferreira@unesp.br.

11.3.4. A Prova didática, realizada em sessão pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas uns dos outros.

11.3.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS

- até 05 minutos - 2 pontos

- de 05 a 10 minutos - 4 pontos

- acima de 10 minutos - 6 pontos

TEMPO SUPERIOR A 50 MINUTOS

- até 05 minutos - 2 pontos

- de 05 a 10 minutos - 4 pontos

- acima de 10 minutos - 6 pontos

11.3.5. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

11.4. Na Prova de Títulos os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão (pontuação máxima 10):

a) Formação/Títulos - pontuação máxima: 3,5

- Doutor na área de Alimentos - 3,5;

b) Atividades Científicas na área do concurso - pontuação máxima: 2,5

- Artigo publicado ou aceito em revista indexada de circulação internacional - 1,0 ponto por artigo;

- Artigo publicado ou aceito em revista indexada de circulação nacional - 0,5 pontos por artigo.

c) Atividades Didáticas na área do concurso - pontuação máxima: 4,0

- Experiência na Graduação nas disciplinas do concurso - 1,0 por disciplina ministrada com o máximo de 2,0;

- Experiência na Graduação em outras disciplinas - 0,5 por disciplina ministrada com o máximo 1,5;

- Estágio em docência ou monitoria - 0,1 por semestre com o máximo 0,5.

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 134 • Número 30 • São Paulo, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2.; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

ANEXO I

PROGRAMA

1. Fatores que afetam a qualidade do trigo e das farinhas (umidade, alfa-amilase, proteína, ácidos graxos livres, aflatoxina).
2. Proteínas do trigo: formação do complexo de glúten, qualidade tecnológica das proteínas, métodos de avaliação de qualidade da farinha de trigo.
3. Grânulo de amido: gelatinização e retrogradação, papel da alfa e beta amilase na panificação.
4. Tecnologia de panificação: produção de pão por métodos convencionais (direto e esponja) e métodos mecânicos ("Chorleywood" e "Do-Maker").
5. Moagem industrial de trigo (fluxograma, equipamentos).
6. Produção de pastas alimentícias.
7. Tecnologia de produção de biscoitos.
8. Estrutura e organização do grânulo de amido, características físico-químicas do amido, enzimas na síntese e hidrólise do amido.
9. Modificações físicas e químicas do amido. Principais aplicações.
10. Produção e utilização de amido de raízes e tubérculos e utilização industrial de amidos e seus derivados.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

1. ATWELL, W. A. Wheat Flour: practical guide for the food industry. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 2001.
2. ATWELL, W. A. Starch. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 1999.
3. CAUVAIN, S. P. Bread making - Improving quality. New York: CRC Press, 2000.
4. ELIASSON, A. C.; LARSSON, K. Cereals in Breading; New York: Marcel Dekker Inc., 1993.
5. HAMER, R. J.; HOSSENY, R. C. Interactions: The Keys to Cereal Quality. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 1998.
6. MORETTO, E.; FETI, R. Processamento e Análise de biscoitos. São Paulo: Livraria Varela, 1999.
7. OWENS, G. Cereals processing technology. New York: CRC Press, 2001.
8. PIZZINATO, A. Qualidade da Farinha de Trigo: Conceito, Fatores Determinantes, Parâmetros de Avaliação e Controle. Campinas: ITAL, 1997.
9. POMERANZ, Y. Wheat: Chemistry and Technology; vol 1 e 2. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 1988.
10. SLUIMER, P. Principles of Breading: Functionality of raw materials and process steps. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 2005.
11. WATSON, S. A.; RAMSTAD, P. E. Corn: Chemistry and Technology. St. Paul: American Association of Cereal Chemists, AACC, 1994.
12. ARAÚJO, J. M. A. Química de Alimentos: Teoria e Prática. 6 ed. Viçosa: UFV, 2015. 668p.
13. CEREDA, M. P. (org.). Propriedades gerais de amido. (Série: Culturas de Tuberosas amiláceas latino-americanas, v. 1), São Paulo, Fundação Cargill, 2001, v. 1. Cap. 8. 221p.
14. CEREDA, M. P.; VILPOUX, O.; DEMIATE, I. M. Amidos modificados. In: CEREDA, M. P.; VILPOUX, O. F. Tecnologia, usos e potencialidades de tuberosas amiláceas latino americanas. São Paulo: Fundação Cargill, 2003, v.3. Cap.12, p. 246-332.
15. DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. Química de Alimentos de Fennema. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010. 900 p.
16. RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. Química de Alimentos. São Paulo: Editora Blucher, 2007. 196p.
17. WHISTLER, R. L. Starch: chemistry and technology. Academic Press, NY, 1984.
18. WURZBURG, O. B.; Modified starches: properties and uses. Boca Raton, Florida, CRC Press Inc, 2000.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Botucatu, 09 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), DANILIA DE CONTI, portador (a) do CPF: 392.xxx.xxx-89, classificado (a) em 106º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MATERNIDADE SANTA ISABEL BAURU - PROCESSO SELETIVO Nº 074/2023, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

Botucatu, 09 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), CARINA DAINE MARIANO FERRAZ, portador (a) do CPF: 350.xxx.xxx-09, classificado (a) em 105º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MATERNIDADE SANTA ISABEL BAURU - PROCESSO SELETIVO Nº 074/2023, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), Bruna Eduarda Fernandes, RG 39.999.999-41, classificado (a) em 27º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de Técnico de Laboratório (0097/2023), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

Relação de Compras

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Comunicado

Relação de compras efetuadas no mês de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, conforme artigo 1º, da Lei 7.857/92, com segue: FIRMA, PROCESSO, ITEM, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL, respectivamente.

Firma: FABRICA DE EMBUTIDOS DE CARNES FINO SABOR LTDA - Processo nº 006.00132748/2023-14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CPCCA.

01-250 kg- Apresuntado -13,00-3.250,00
Firma: GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO - Processo nº 006.00132748/2023-14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-2.000 kg-Carne bovina coxão mole -30,00-60.000,00
02-1.000 kg-Carne bovina cupim -24,00-24.000,00
03-2.000 kg- Frango peito sem osso e sem pele -13,00-26.000,00

Firma: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA - Processo nº 006.00132748/2023-14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-300 kg-Queijo prato-35,00-10.500,00
Firma: ECCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-500 kg- Alho processado-10,00-5.000,00
Firma: DLSL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-4.000 sacos de 01 quilograma - Açúcar refinado - 4,20 - 16.800,00.

02-4.130 frasco de 900 ml - Oleo de soja - 6,12 - 25.275,60
Firma: AMIGÃO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.000 pacote de 400 gramas-Biscoito água e sal-3,40-3.400,00.

02-1.000 pacote de 400 gramas-Biscoito doce, tipo maisena-3,70-3.700,00.
03-1.000 pacote de 500 gramas-Massa alimentícia parafuso-2,50-2.500,00.

Firma: GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-200 embalagem com 4,10 kg - Extrato de tomate-17,00 - 3.400,00.

02-1.000 pacote de 01 kg - Preparado pó para refresco sabor laranja - 6,27 - 6.270,00
03-1.000 pacote de 01 kg - Preparado pó para refresco sabor tangerina - 6,27 - 6.270,00.

Firma: FABIANA DA SILVA MARQUESI-ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-2.000 sacos de 500 gramas - Farinha de mandioca - 2,60 - 5.200,00.

02-1.000 pacote de 01 kg - Preparado pó para gelatina sabor morango - 8,18 - 8.180,00.

Firma: LICITA SP ALIMENTOS LTDA - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-400 sacos de 01 quilograma-Feijão carioca-5,90-2.360,00
Firma: GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO - Processo nº 006.00132748/2023-14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CPCCA-aditamento.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-500 kg-Carne bovina coxão mole -30,00-15.000,00.
02-250 kg-Carne bovina cupim -24,00-6.000,00.
03-500 kg- Frango peito sem osso e sem pele -13,00-6.500,00.

Firma: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA - Processo nº 006.00132748/2023-14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CPCCA-aditamento.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-75 kg-Queijo prato-35,00-2.625,00

Firma: ECCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA-aditamento.

01-125 kg- Alho processado-10,00-1.250,00
Firma: DLSL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA-aditamento.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.000 sacos de 01 quilograma - Açúcar refinado - 4,20 - 4.200,00.

02-1.032 frasco de 900 ml - Oleo de soja - 6,12 - 6.315,84
Firma: GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA-aditamento.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-500 embalagem com 4,10 kg - Extrato de tomate-17,00 - 8.500,00.

02-250 pacote de 01 kg - Preparado pó para refresco sabor laranja - 6,27 - 1.567,50
03-250 pacote de 01 kg - Preparado pó para refresco sabor tangerina - 6,27 - 1.567,50.

Firma: FABIANA DA SILVA MARQUESI-ME - Processo nº 006.00125178/2023-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPCCA-aditamento.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-500 sacos de 500 gramas - Farinha de mandioca - 2,60 - 1.300,00.

02-250 pacote de 01 kg - Preparado pó para gelatina sabor morango - 8,18 - 2.045,00
Firma: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Processo nº 006.0023222/2023-34 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-56.000-kg-Gás liquefeito de petróleo a granel - 4,37 - 286.000,00

Firma: CINTIA BENITES FABEL - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

01-12.700 kg-Laranja-1,87-23.749,00
Firma: IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

01-9.650 kg-Batata-2,50-24.125,00
02-1.450 kg-Pepino-2,27-3.291,50
03-7.730 kg-Tomate/salada-2,88-22.262,40

Firma: ANESIO DEMARQUE LTDA - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-3.660 kg-Cebola-2,08-7.612,80

Firma: MATHIEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.640 kg-Abobrinha-1,24-2.033,60
02-360 kg-Acelga-2,30-5.428,00
03-5.980 kg-Beterababa-1,00-5.980,00

04-4.220 kg-Cenoura-1,04-4.220,00
05-2.640 kg-Chuchu-2,00-5.280,00
06-2.550 kg-Maçã gala-4,20-10.710,00

Firma: E N BIFFE ARAÇATUBA ME - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

01-4.400 kg-Banana nanica-1,74-7.656,00
02-2.110 kg-Pepêlo-2,00-4.220,00

Firma: MATHIEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA - Processo nº 006.00240768/2023-50 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-15.940 kg-Ovos, branco, grande-5,17-30.709,80
Firma: FONTALOG LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-CPCCA.

01-8.750 kg- Carne bovina paleta-17,70-86.287,50
Firma: MERCADO DE CARNES SAOITO EXPEDITO LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-2.625 kg-Carne suína pernil-10,47-27.483,75
02-2.625 kg-Carne suína sobrepaleta (copa)-10,57-27.746,25

03-2.175 kg- Língua calabresa -10,67-23.207,25
04-1.700 kg- Língua de pernil suína-8,91-15.147,00
05-1.000 pacote de 01 kg-Toucinho defumado-17,47-8.735,00

Firma: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-580 kg-Almôndega de frango -5,97-3.462,60
02-600 kg-Hamburger de carne bovina-5,97-3.582,00
03-1.400 kg- Queijo de carne bovina -5,91-8.274,00

Firma: JAGUAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-425 kg- Almôndega de carne bovina -6,00-2.610,00
Firma: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-3.600 kg-Frango coxa e sobrecoxa -6,16-22.176,00
01-8.875 kg-Frango peito sem osso e sem pele-11,77-22.068,75

03-2.800 kg-Salsicha -5,11-14.308,00
04-200 kg-Queijo prato-35,00-7.000,00

Firma: CONSILL COMERCIO LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-1.700 kg-Pescado semi-processado sardinha -17,50-29.750,00
Firma: FONTALOG LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-1.500 kg- Carne bovina cupim-21,00-31.500,00
Firma: TRF COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

01-10.000 sacos de 01 litro- Leite pasteurizado integral-2,75-27.500,00
Firma: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-310 kg-Queijo Mussarela-25,80-7.998,00
Firma: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME - Processo nº 006.00231971/2023-35 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-CPCCA.

01-600 kg-Empanados de frango-16,97-10.182,00
Firma: LICITA SP ALIMENTOS LTDA - Processo nº 006.00231971/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-6.470 sacos de 05 quilograma-Arroz-24,00-155.280,00
Firma: ECCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-300 quilograma-Alho processado-9,87-12.831,00
Firma: DLSL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.050 sacos de 02 quilograma - Açúcar cristal - 7,77 - 8.158,50.

02-7.200 frasco de 900 ml - Oleo de soja - 5,97 - 42.984,00

03-1.700 pacote com 01 quilograma - Sal refinado - 1,61 - 2.737,00.

Firma: AMIGÃO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA.

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-4.155 pacote de 400 gramas-Biscoito água e sal-3,70-15.373,50

02-5.550 pacote de 400 gramas-Biscoito doce, tipo maisena-3,30-18.315,00

03-750 sacos de 01 quilograma-Fubá-2,70-2.025,00
04-2.250 pacote de 500 gramas-Massa alimentícia parafuso-2,95-6.625,00

Firma: MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-280 caixa com 180 unidades - Doce sabor goiaba - 55,00 - 15.400,00.

Firma: FABIANA DA SILVA MARQUESI-ME - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.200 pacote com 01 quilograma - Preparado pó para gelatina sabor morango - 8,22 - 9.864,00.

Firma: SILVANO DE BRITO RIBEIRO - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-250 caixa com 50 unidades - Doce de leite - 15,47 - 3.867,50

Firma: ADRIANA SILVA THEODOR BONCHARIA - ME - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-1.250 sacos de 500 gramas - Farinha de mandioca - 1,57 - 3.532,50

02-250 pacote de 500 gramas - Fermento biológico - 15,37 - 3.842,50

03- 75 balde com 15 quilograma - Margarina - 93,97 - 7.047,75

04- 100 pacote com 01 quilograma - Colorífico em pó - 7,00 - 700,00

05- 600 sacos de 500 gramas - Canjeia de milho - 6,50 - 3.900,00

Firma: LICITA SP ALIMENTOS LTDA - Processo nº 006.00231587/2023-32 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-CPCCA

Item-Qtde/Jun.-DESCRiÇÃO-V. Uni.-V. Total
01-13.450 sacos com 01 quilograma-Feijão carioca-3,26-43.847,00.